



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR LÉO FRANÇA

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7432/2025

INDICA À MESA DIRETORA A
NECESSIDADE DE PROJETO DE
RESOLUÇÃO QUE INSTITUI O PRÊMIO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DESTAQUE DO ANO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Léo França, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA à Mesa Diretora a necessidade de PROJETO DE RESOLUÇÃO que "INSTITUI O PRÊMIO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", conforme anteprojeto a seguir:

Art. 1º Fica instituída o Prêmio “Servidor Público Municipal Destaque do Ano”, a ser outorgado anualmente a servidores públicos das Secretarias, Fundações, Autarquias do Poder Executivo Municipal, bem como a servidores integrantes da Câmara de Vereadores de Petrópolis, que tenham se destacado pelo desempenho exemplar de suas funções ao longo do ano.

Art. 2º Até o dia 31 de agosto de cada ano, cada vereador poderá indicar até dois servidores para concorrer o referido prêmio, mediante encaminhamento de documentação que contenha:

I – nome completo e qualificação do servidor;

II – cópia do documento de identidade;

III – comprovante de residência atualizado;

IV – telefone para contato;

V – breve histórico sobre o homenageado.

§1º As indicações deverão ser protocoladas nesta Casa Legislativa para fins de análise e organização do processo.

§2º Poderão ser considerados critérios como dedicação, inovação, assiduidade, contribuição para melhoria do serviço público e relacionamento interpessoal.

Art. 3º A concessão do prêmio ocorrerá em sessão ordinária especialmente designada para este fim, preferencialmente na semana do dia 28 de outubro, data em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa instituir o “Prêmio Servidor Público Municipal Destaque do Ano” como reconhecimento público e valorização dos servidores municipais que se destacaram ao longo do ano pelo compromisso, competência e excelência na prestação dos serviços à população.

A valorização do funcionalismo público é essencial para estimular a motivação, o engajamento e a melhoria contínua dos serviços oferecidos. A homenagem, realizada na semana do Dia do Servidor Público, reforça a importância desses profissionais no desenvolvimento da cidade.

Assim, a aprovação desta iniciativa contribuirá para consolidar uma cultura de mérito, respeito e reconhecimento no serviço público municipal, incentivando os servidores a continuarem atuando com dedicação e eficiência.

Sala das Sessões, Quinta - feira, 31 de julho de 2025



LÉO FRANÇA
Vereador